

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
5ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
CELSO ALVES MAGALHÃES**



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 1º-7-2005

Data de Implantação do PJe: 12-8-2014

Jurisdição: Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara

Edital de correção divulgado no DEJT em 19-6-2026, p. 3-4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 4-6-2026

Às 08 (oito) horas do dia 16 (dezesseis) de julho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, N. 3.200 – Brasil, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Celso Alves Magalhães**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Henrique Macedo de Oliveira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Alex Rodrigo de Andrade Rezende; os servidores Leticia Goncalves dos Reis, Luis Henrique Correa de Melo, Regina David Bastos Fraguito, Renata Rodrigues, Ricardo José de Faria, Rosani Akiko Tokuyama e Thais Domingos Ramos; os estagiários Alexandre Massa de Castro Ramos, Larissa Pereira Brito e Maria Luíza Nascimento Martins Rosa.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, as servidoras Ana Carolina Matias Rezende, Fernanda Minekawa e Marcia de Souza Ribeiro Oliveira.

Ausente a servidora Junea Fabia Cardoso, em fruição de férias. Ausente, ainda, o estagiário Danilo Martins Bougleux.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.068 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 2-7-2026, apurando-se a média de 9,368 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 2-7-2026, 46 cartas precatórias, sendo 11 executórias. Entre as recebidas em 2026, 33 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 932 processos na instância superior, sendo que 326 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 2-7-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 48 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 90 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 461 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 21 pendentes de cumprimento - 20 dentro do prazo e 1 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 3 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 2-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	155
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	345
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	42

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	21
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010390-35.2025.5.03.0134	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	429

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.348 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.245 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 102 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 02/07/2026

No ano anterior, até dia 02/07/2025 - havia 1.260 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.129 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 128 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 3 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 2-7)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	43	55	55
02-FEVEREIRO	83	85	69
03-MARÇO	64	67	108
04-ABRIL	93	76	70
05-MAIO	73	92	92
06-JUNHO	78	87	81
07-JULHO	88	76	10
08-AGOSTO	81	77	
09-SETEMBRO	53	74	
10-OUTUBRO	62	80	
11-NOVEMBRO	70	70	
12-DEZEMBRO	58	78	
Totais	846	917	485

Alvarás expedidos:

		2024			2025			2026		
		PJE	SIF	SISC ONDJ	PJE	SIF	SISC ONDJ	PJE	SIF	SISC ONDJ
01-JANEIRO		107	105	28	112	110	33	37	35	19
02-FEVEREIRO		157	157	27	233	229	31	69	68	59
03-MARÇO		204	200	38	207	206	16	92	89	52
04-ABRIL		250	248	41	241	240	38	92	85	50
05-MAIO		242	229	12	237	235	65	103	100	60
06-JUNHO		258	252	57	189	187	44	71	71	59

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	270	267	53	250	252	54	8	8	8
08-AGOSTO	169	167	44	129	127	56			
09-SETEMBRO	219	215	27	131	130	62			
10-OUTUBRO	226	222	26	172	168	79			
11-NOVEMBRO	179	177	13	75	73	47			
12-DEZEMBRO	183	182	26	101	102	58			
Totais	2464	2421	392	2077	2059	583	472	456	307

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 02/07/2026, existem 62 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	43
Incidentes na liquidação/execução	19
Pedidos de tutela provisória	0
Total	62

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-7-2026, havia 14 processos:

- a) una presencial (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 4 processos;
- c) instrução presencial (rito ordinário):** 2 processos;
- d) instrução presencial (rito sumaríssimo):** 1 processo.
- e) tentativa de conciliação em conhecimento por videoconferência:** 1 processo;
- f) encerramento de instrução (rito ordinário):** 1 processo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos de 10 desses processos: 0011079-45.2026.5.03.0134, 0011081-15.2026.5.03.0134, 0011083-82.2026.5.03.0134, 0011085-52.2026.5.03.0134, 0010926-12.2026.5.03.0134, 0011102-88.2026.5.03.0134, 0011145-25.2026.5.03.0134, 0011118-42.2026.5.03.0134, 0010235-95.2026.5.03.0134, 0010282-69.2026.5.03.0134.

RESULTADO:

0011102-88.2026.5.03.0134, 0011145-25.2026.5.03.0134, 0011118-42.2026.5.03.0134: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0011441-81.2025.5.03.0134, 0011749-20.2025.5.03.0134, 0010505-22.2026.5.03.0134,
0010595-64.2025.5.03.0134, 0010797-13.2020.5.03.0103, 0010132-88.2026.5.03.0134,
0010096-46.2026.5.03.0134, 0011800-31.2025.5.03.0134, 0011826-29.2025.5.03.0134,
0011555-20.2025.5.03.0134, 0010231-58.2026.5.03.0134, 0011608-98.2025.5.03.0134,
0010124-14.2026.5.03.0134, 0011415-20.2024.5.03.0134, 0010245-76.2025.5.03.0134,
0010747-78.2026.5.03.0134, 0010743-41.2026.5.03.0134, 0010865-54.2026.5.03.0134,
0010891-52.2026.5.03.0134, 0010756-40.2026.5.03.0134, 0010670-69.2026.5.03.0134,
0010935-71.2026.5.03.0134, 0010602-22.2026.5.03.0134, 0010651-63.2026.5.03.0134,
0010601-37.2026.5.03.0134, 0010502-67.2026.5.03.0134, 0010899-97.2024.5.03.0134,
0011833-03.2025.5.03.0043, 0010971-50.2025.5.03.0134, 0010410-89.2026.5.03.0134,
0011928-51.2025.5.03.0134, 0010641-53.2025.5.03.0134, 0010815-28.2026.5.03.0134,
0010363-18.2026.5.03.0134, 0010673-24.2026.5.03.0134, 0011726-74.2025.5.03.0134,
0010504-37.2026.5.03.0134, 0010092-43.2025.5.03.0134, 0011938-95.2025.5.03.0134,
0010970-31.2026.5.03.0134, 0010093-91.2026.5.03.0134, 0000424-05.2012.5.03.0134,
0011860-04.2025.5.03.0134, 0011112-69.2025.5.03.0134, 0010710-51.2026.5.03.0134,
0011163-32.2015.5.03.0134, 0010620-43.2026.5.03.0134, 0010624-51.2024.5.03.0134,
0010334-70.2023.5.03.0134, 0010701-26.2025.5.03.0134, 0010660-25.2026.5.03.0134,
0011854-94.2025.5.03.0134, 0010629-39.2025.5.03.0134, 0010141-50.2026.5.03.0134,
0011441-18.2024.5.03.0134, 0010541-98.2025.5.03.0134, 0010827-76.2025.5.03.0134,
0010195-55.2022.5.03.0134, 0010709-48.2026.5.03.0043, 0011359-21.2023.5.03.0134,
0010066-16.2023.5.03.0134, 0011463-76.2024.5.03.0134, 0010092-43.2025.5.03.0134,
0010064-41.2026.5.03.0134, 0010708-81.2026.5.03.0134, 0011124-83.2025.5.03.0134,
0010913-13.2026.5.03.0134, 0010666-32.2026.5.03.0134, 0010220-29.2026.5.03.0134.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0000424-05.2012.5.03.0134: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5149ad0;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011112-69.2025.5.03.0134: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fc1e74c;

0011163-32.2015.5.03.0134: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 68cdf08;

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010265-33.2026.5.03.0134	Aguardando prazo	Conhecimento
0010974-20.2016.5.03.0134	Análise	Execução
0011191-63.2016.5.03.0134	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0012304-86.2015.5.03.0134	Aguardando prazo	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010158-91.2023.5.03.0134	Cumprimento de Providências	Execução
0010203-13.2014.5.03.0134	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010385-13.2025.5.03.0134	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010553-25.2019.5.03.0134	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010634-66.2022.5.03.0134	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010881-13.2023.5.03.0134	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011238-56.2024.5.03.0134	Análise	Liquidação
0011318-98.2016.5.03.0134	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011332-38.2023.5.03.0134	Cumprimento de Providências	Liquidação

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	27	27	30
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	78	78	81

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	12	12	15 (23/07/2026)
Procedimento ordinário	12	19	23 (04/08/2026)
Instrução	38	41	71 (15/10/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 02/07/2026, com 114 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	36	0,316
Julgados procedentes em parte	399	3,5
Julgados improcedentes	84	0,737
Extintos com resolução de mérito	4	0,035
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	523	4,588
Extintos sem resolução de mérito	14	0,123
Arquivamento	111	0,974
Desistência	29	0,254

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões sem resolução de mérito	11	0,096
Total sem resolução de mérito	165	1,447
Decisões de conhecimento	688	6,035
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	293	2,57
Conciliações	283	2,482
Decisões de incidentes na liquidação/execução	101	0,886
Total	1.393	12,219

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	60	0,258
Julgados procedentes em parte	632	2,712
Julgados improcedentes	175	0,751
Extintos com resolução de mérito	9	0,039
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	876	3,76
Extintos sem resolução de mérito	49	0,21
Arquivamento	181	0,777
Desistência	49	0,21
Outras decisões sem exame de mérito	7	0,03
Total sem resolução de mérito	286	1,227
Decisões de conhecimento	1.162	4,987
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	535	2,296

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliações	493	2,116
Decisões de incidentes na liquidação/execução	249	1,069
Total	2.439	10,468

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h00. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, de 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a sexta-feira. Por sua vez, declara o juiz auxiliar que comparece de segunda a sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	17	0,85
Conciliação em execução	13	0,65
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	25	1,25
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	99	4,95
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	62	3,1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Una/Una (rito sumaríssimo)	78	3,9
Total	269	13,45

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 2-7)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		81	106	93
02-FEVEREIRO		229	298	240
03-MARÇO		227	285	370
04-ABRIL		248	210	253
05-MAIO		264	361	392
06-JUNHO		218	242	269
07-JULHO		280	322	24
08-AGOSTO		245	215	
09-SETEMBRO		303	286	
10-OUTUBRO		107	225	
11-NOVEMBRO		290	260	
12-DEZEMBRO		195	231	
Totais		2687	3041	1641

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento	Execução	Liquidação
--	--	--------------	----------	------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		25	24	16	2		6		1	1
02-FEVEREIRO		53	52	45	3	19	5	3	5	5
03-MARÇO		58	52	58	14	13	9	2	5	7
04-ABRIL		51	38	50	16	8	8	2	2	3
05-MAIO		50	45	63	16	6	13	2	9	9
06-JUNHO		48	44	63	5	11	15	2	6	11
07-JULHO		61	64	4	12	13	9	5	4	16
08-AGOSTO		40	39		8	13		3	3	
09-SETEMBRO		60	45		15	17		1	3	
10-OUTUBRO		24	46		12	7		4	3	
11-NOVEMBRO		46	44		10	12		4	4	
12-DEZEMBRO		34	29		9	11		5	4	
Totais		550	522	299	122	130	65	33	49	52

Sentenças na fase de conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		64	94	124
02-FEVEREIRO		139	145	135

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	156	123	199
04-ABRIL	140	117	141
05-MAIO	106	168	161
06-JUNHO	123	149	200
07-JULHO	174	180	11
08-AGOSTO	131	150	
09-SETEMBRO	162	134	
10-OUTUBRO	66	164	
11-NOVEMBRO	125	144	
12-DEZEMBRO	101	87	
Totais	1487	1655	971

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		871	1924	2166
02-FEVEREIRO		1346	2965	2906
03-MARÇO		1474	2776	4022
04-ABRIL		1676	2819	3079
05-MAIO		1471	3024	3602
06-JUNHO		1571	3086	3636
07-JULHO		1900	3571	371
08-AGOSTO		1568	3033	
09-SETEMBRO		1754	3169	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	1610	3534	
11-NOVEMBRO	1352	3112	
12-DEZEMBRO	1004	2558	
Totais	17597	35571	19782

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 2-7)
Processos recebidos	1.553	1.805	1.068
Média por dia útil		7,747	9,368
Processos remanescentes do ano anterior	337	375	575
Sentenças anuladas	5	6	6
Total de processos para solução	1.895	2.186	1.649
Processos solucionados	1.487	1.655	971
Processos conciliados	518	493	283
Produtividade	78,47%	75,709%	58,884%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 16,2%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 3,51%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 2-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	3	3,00
2024	3	2,00
2025	61	1,00
2026	475	
TOTAL	542	0,14

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	731

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	344

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	756

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	42

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	961	86,925

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	337	75,617

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	348	493,793
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	30	506,5

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	283
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071,	971

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	
--	--	--

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	971
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.076

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	389
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	384

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	731
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	901

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	756
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	398

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	901
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	398
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	731
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	756
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 05a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,02	0,39
	I02 - Pendentes	1.661	1.721

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	86,64	85,59
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	401,88	426,18
	I06 - Taxa de conciliação (%)	36,81	34,32
	I07 - Taxa de solução (%)	91,23	92,15
	I12 - Taxa de extinção (%)	96,61	93,14
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,28	27,48
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	46,51	47,61
	I10 - Produtividade por servidor	236,75	240,67
	I11 - Pendentes por servidor	138,42	143,42
Meso	Acervo	0,23	0,32
	Celeridade	0,39	0,40
	Produtividade	0,60	0,61
	Congestionamento processual	0,50	0,50
	Força de trabalho	0,46	0,46
Macro	IGEST	0,4336	0,4573
Posição IGEST		64	83
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$5.183.139,35	R\$399.838,88	R\$34.213.381,02
2025	R\$4.747.723,37	R\$656.913,05	R\$42.332.508,27

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontram-se em vigor: “1) *Ordem de Serviço 1/2026, que dispõe sobre o saneamento dos processos na triagem inicial e notificações iniciais realizadas por meio do Domicílio Judicial Eletrônico ou por via postal;* 2) *Portaria 1/2021, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe;* 3) *Portaria 1/2018, que regulamenta a prática de atos ordinatórios*”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 3 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 84 (mais antiga: 1º-7-26 - 1 dia útil);

Prazo vencido: 27 (desde 2-7-26 - 0 dias úteis);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 95,54% (percentual de cumprimento inferior a 100%).

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 25,74% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 36,67%, índice correspondente a 92,14% da meta do período, estabelecida em 39,79%.

Ademais, também não cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela inferior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 26,85%, atingindo cumprimento de 91,89% da meta do período, estabelecida em 24,67%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 25,74% e TCLE de 28,31%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 4) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 5) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 6) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 7) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 8) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 9) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 11) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 12) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;
- 13) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas “IGEST”, “Metas Nacionais” e “Despachos”, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

14.1. Reconhecimento da qualidade dos serviços prestados pela unidade

O Vice-Corregedor registra grande esforço, dedicação e comprometimento do corpo funcional da unidade, liderado pelo Dr. Celso, juiz titular, e pelo secretário Alex - com o auxílio do Dr. Henrique Macedo, juiz auxiliar. Nesse sentido, a despeito do aumento significativo do volume de demandas (desde 2024), tem logrado manter os serviços judiciários em ordem, assegurando o cumprimento dos prazos processuais tanto da secretaria quanto das audiências, a obtenção de aumento real de produtividade, bem como o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário - exceto a de número três, relativa às conciliações.

14.2. Litigância habitual. Implementação de políticas de prevenção e de resolução consensual de conflitos

A 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia aderiu ao projeto pesquisa executado pela Universidade Federal de Uberlândia, em cooperação técnica com a Universidade Federal de Minas Gerais, visando ao levantamento das causas que justificam o número excessivo de demandas relacionadas às condições de trabalho insalubres da BRF - bem como de outra(s) empresa(s) que se dispuser(em) a adotar providências preventivas para redução dessas demandas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Nesse sentido, o Dr. Celso, na qualidade de Juiz Diretor do Foro de Uberlândia, comprometeu-se a propor a formulação de uma política judiciária local para execução de políticas judiciárias nacionais de prevenção à litigiosidade e de fomento à resolução consensual dos litígios - em especial, em relação aos litigantes habituais.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 115, divulgação no DJe 19-6-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular, pelo MM. Juiz Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 11:02:53 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CELSO ALVES
MAGALHAES:
100789
Juiz do Trabalho Titular

Assinado de forma digital por CELSO ALVES
MAGALHAES:100781
Dados: 2026.09.01 13:29:30 -03'00'

HENRIQUE MACEDO
DE OLIVEIRA:123110

Assinado de forma digital por HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA:123110
Dados: 2026.09.01 17:16:56 -03'00'

Henrique Macedo de Oliveira
Juiz do Trabalho Auxiliar

ALEX RODRIGO DE
ANDRADE
REZENDE:83011

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGO DE ANDRADE REZENDE:83011
Dados: 2026.09.01 19:51:40 -03'00'

Alex Rodrigo de Andrade Rezende
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.09.04 13:10:18 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria